



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 002/2020 – RETIFICAÇÃO

Retifica os itens 2.1 e 3.2 relativo aos requisitos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos, Agente de Saúde Bucal e Motorista e Isenção para Doador de Sangue e Medula Óssea junto ao Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retifica-se o **item 2.1** relativo aos **requisitos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos, Agente de Saúde Bucal e Motorista** junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS	TAXA	TIPOS DE PROVAS
Agente Comunitário de Saúde	01	*	R\$ 1.385,77	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de Combate a Endemias	01	*	R\$ 1.385,77	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de manutenção de Máquinas e Veículos	01	*	R\$ 2.012,80	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de Saúde Bucal	01	*	R\$ 1.077,42	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00	OBJETIVA
Motorista	01	*	R\$ 1.338,52	40 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 40,00	OBJETIVA E PRÁTICA



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEIA-SE:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS	TAXA	TIPOS DE PROVAS
Agente Comunitário de Saúde	01	*	R\$ 1.385,77	40 horas	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de Combate a Endemias	01	*	R\$ 1.385,77	40 horas	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de manutenção de Máquinas e Veículos	01	*	R\$ 2.012,80	40 horas	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	OBJETIVA
Agente de Saúde Bucal	01	*	R\$ 1.077,42	40 horas	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho de Classe Competente - CRO	R\$ 60,00	OBJETIVA
Motorista	01	*	R\$ 1.338,52	40 horas	4ª Série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	R\$ 40,00	OBJETIVA E PRÁTICA

2. Retifica-se o item 3.2 relativo à isenção do valor da taxa de inscrição a Doador de Sangue e Doador de Medula Óssea junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.2 DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

3.3.1 Para ter isenção o doador de medula óssea terá que comprovar a doação de no mínimo 3 (três) vezes em um período de doze meses.

3.3.2 Considera-se doação, para enquadramento ao benefício previsto na Lei 13.656/2018.

3.3.3 A comprovação da qualidade de doador de medula óssea se dará através da apresentação de comprovante de doação expedido pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3.4 O candidato deverá preencher a Ficha de Solicitação de Isenção eletrônica e enviar os documentos de comprovação do item 3.3.1 e 3.3.3 também de forma eletrônica, em arquivos legíveis, digitalizados, em formato pdf, para o e-mail concursocentenario@fauel.org.br, no período de **05 a 07 de outubro de 2020**, seguindo as orientações abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE ISENÇÃO
Assunto: Isenção de Doador de Sangue e Medula Óssea No corpo do e-mail: Nome do candidato, nº de inscrição e cargo Anexos: Documento(s) expedido(s) pelo Ministério da Saúde Data limite para envio da documentação: 07/10/2020



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEIA-SE:

3.2 DOADOR DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA

3.2.1 Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, 2 (duas) doações num período de 12 meses anterior à data de publicação do presente edital, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, conforme Lei Estadual nº 19.293/2017.

3.2.2 Considera-se doador de medula óssea aquele que estiver cadastrado em órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, conforme previsto na Lei nº 13.656/2018.

3.2.2.1 A comprovação da qualidade de doador de medula óssea se dará através da apresentação de comprovante de doação expedido pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.2.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Solicitação de Isenção eletrônica e enviar os documentos de comprovação dos itens 3.2.1 e 3.2.2 também de forma eletrônica, em arquivos legíveis, digitalizados, em formato pdf, para o e-mail concursocentenario@fauel.org.br, no período de **05 a 07 de outubro de 2020**, seguindo as orientações abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE ISENÇÃO
Assunto: Isenção de Doador de Sangue ou Doador de Medula Óssea
No corpo do e-mail: Nome do candidato, nº de inscrição e cargo
Anexos: Documento(s) expedido(s) pelo Ministério da Saúde
Data limite para envio da documentação: 07/10/2020

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020

Centenário do Sul, 02 de outubro de 2020.

Luiz Nicacio
PREFEITO MUNICIPAL